



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 398/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º108/2017, de 16/02/2017,
Assinatura eletrônica: 5f449e21df5ea73afd58c1d995a53d08,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Lucimeri Petry Homrich** e, como seu substituto, o servidor **Álvaro Hugo Eder** para, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:

- **Prestação de serviços continuados na categoria de vigia a serem prestados nas dependências do Câmpus Sapucaia do Sul.** Processo n.º 23164.002163.2016-25, Contrato n.º 02/2017, empresa UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.


Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício